

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 866, terça-feira, 25 de agosto de 2026





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC

Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
INSTITUIÇÃO	3
Portaria – SEI 408 de 24 de agosto de 2026	3
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	4

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria – SEI 408 de 24 de agosto de 2026

INSTITUI JUNTA MÉDICA-PSQUIÁTRICA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 23658.027885/2026-11

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: A necessidade de realização de perícia médico-psiquiátrica no âmbito do Processo Administrativo Sancionador nº 23658.027885/2026-11, com a finalidade de responder aos quesitos e demais indagações pertinentes ao esclarecimento das condições de saúde do(a) empregado(a) público(a) lotado(a) no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Considerando: O Despacho - SEI (SEI nº 64292885);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Junta Médica-Psiquiátrica para a realização de perícia médica referente ao Processo Administrativo Sancionador nº 23658.027885/2026-11, com o objetivo de responder aos quesitos e indagações necessários para o esclarecimento das condições de saúde do (a) empregado (a) público (a) (a) lotado (a) no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Junta Médica-Psiquiátrica:

I- Cláudia Siqueira Besch – Médica do Trabalho, CRM-DF 25973, RQE 23769 – participação telepresencial;

II- Elton Souza de Lima – Médico Psiquiatra – CRM - PB 7931, participação presencial;

III- Igor Silveira Castro G. Gondim – Médico Neurologista - CRM - PB 7850 – participação presencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Exame de Eletrocardiograma em Ambulatório.POP.UAMB.001 – versão 1

Acesse: OBJETIVO: Padronizar a execução e o fluxo administrativo do exame de Eletrocardiograma (ECG) na Unidade de Ambulatório (UAMB) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/HUBRASIL), visando a Segurança do paciente e a eficiência operacional.

Lavagem do couro cabeludo e cabelos do paciente internado na UTIAD. POP.UTIAD.024 - versão 1

Acesse: OBJETIVO: Orientar e uniformizar a higienização do couro cabeludo e cabelos do paciente internado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD), visando proporcionar conforto, prevenir infecções, estimular circulação sanguínea na área e promover higiene do couro cabeludo e dos cabelos de pacientes críticos.

Fixação do tubo endotraqueal com Anchor Fast. POP UTIAD.025 – versão – 1

Acesse: OBJETIVO: Fixar o tubo endotraqueal com Segurança e qualidade, de modo a reduzir casos de extubação acidental, garantido pela trava de Segurança, permitir melhor higienização da cavidade oral devido os trilhos deslizantes que garantem o reposicionamento lado a lado do tubo e otimizam esses cuidados ao mesmo tempo que o tubo permanece preso, diminuir casos de lesão por dispositivo através das placas de hidrocoloide que funcionam como barreiras na pele, fáceis de aplicar e que se fixam firmemente à face, bem como o estabilizador para o lábio superior não absorvente que evita pressão na pele, evitar oclusão do tubo por meio da manga de proteção integrada que ajuda nesse processo, sem interferir nos cuidados de rotina. O Fixador Anchor Fast é contraindicado nas seguintes condições:

- Pacientes em posição de prona por um longo período de tempo devido risco de lesão por pressão do dispositivo em face;
- Homens com barba volumosa, pois não permitem uma boa fixação do hidrocoloide;
- Pacientes muito emagrecidos e com lesões de pele instaladas que impeçam a fixação do hidrocolóide.

Punção e mensuração de pressão arterial invasiva (PAI). POP.UTIAD.012 - versão 3

Acesse: OBJETIVO Monitorizar de forma contínua e fidedigna a pressão intra-arterial através de um sistema com cateter e transdutores de pressão, além de permitir a coleta de sangue para gasometria arterial. A canulação arterial, assim como a realização do botão anestésico e fixação com fio cirúrgico, são procedimentos privativos do enfermeiro dentro da equipe de enfermagem, respeitando os princípios éticos e legais, devendo deter de conhecimento técnicos científico, garantindo assim habilidade e competência para realização do procedimento, conforme a resolução COFEN Nj 0703/2022.

Baseado nessa resolução, em seu artigo 2º o enfermeiro poder utilizar o ultrassom à beira leito, com intuito de melhorar a eficácia do procedimento, oferecendo mais conforto e segurança ao paciente.

Mensuração de pressão Intra-abdominal (PIA). POP.UTIAD.014- versão

Objetivo: Padronizar a mensuração acurada e em tempo real da Pressão Intra abdominal por meio da PIV (Pressão Intra Vesical) em pacientes críticos que apresentam dois ou mais fatores de risco para Hipertensão Intra Abdominal (HIA) e conforme prescrição médica, favorecendo a condução ao diagnóstico e melhor terapêutica para o paciente em regime de internação em terapia intensiva adulto e assegurando que o procedimento seja realizado de forma segura, minimizando riscos ao paciente.

Coleta de secreção traqueal para CULTURA/TRM. POP.UTIAD.016 - versão

Acesse: OBJETIVO: Padronizar e orientar a coleta de secreção traqueal para realização de culturas/teste rápido molecular - TRM. O aspirado traqueal (AT), cuja coleta é uma das atribuições do enfermeiro, é um método de obtenção de secreção traqueal para cultura/TRM e diagnóstico microbiológico. É facilmente realizado à beira do leito, relativamente simples, pouco invasivo e barato, tem acurácia comprovadamente aceitável (Frota et al., 2014). Consiste na aspiração estéril do conteúdo das vias aéreas inferiores de pacientes intubados ou traqueostomizados, utilizando um coletor estéril conectado a um sistema de vácuo, para garantir uma amostra sem contaminação externa.